

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 25/07/2013

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a **Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; Secretário: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; e o Membro: DR. CELBIO LUIZ DA SILVA**, para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados nos dias 14/07/2013, do Campeonato Amador Varzeano Série A, B-I e B-II. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2013, A SABER:

SÉRIE B-1

ATLETAS

- 100 – Rodrigo Martinho de Souza, n.º 19 – equipe São Francisco – art. 5.º, I
- 101 – Luciano Rodrigues, n.º 15 – equipe Guarani – art. 5.º, I
- 102 – Rodrigo Moreira da Silva, n.º 10 – equipe Cristiano de Carvalho – art. 5.º, V

SÉRIE B-2

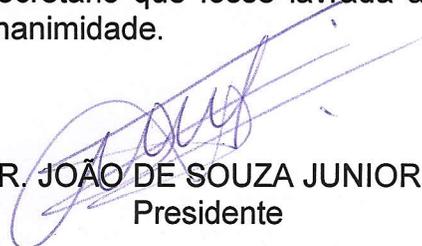
ATLETAS

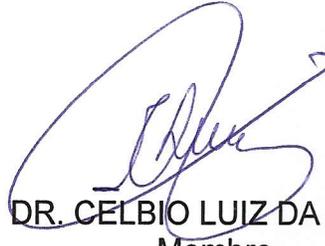
- 103 – Emerson Carlos B. Tomas, n.º 15 – equipe Bandeirante – art. 5.º, VIII
- 104 – Anderson José dos Santos Bernardes, n.º 07 – equipe Bandeirante – art. 5.º, VIII
- 105 – Flavio Marcelo Rodrigues, n.º 12 – equipe Inter/Jockey – art. 5.º VI
- 106 – Hugo Aparecido Pinheiro, n.º 15 – equipe Cecap – art. 5.º, VIII

Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de “CITAR” os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e “INTIMADO” para comparecer na sessão de instrução e julgamento, “**se de seu interesse**”, que realizar-se á no **dia 01/08/2013 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.


DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Presidente


DR. CELBIO LUIZ DA SILVA
Membro


DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Secretário